

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CHROMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EMBALAGENS LTDA  
CNPJ Nº 04.546.378/0001-46**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA CHROMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA em recuperação judicial, no salão do júri do Fórum da Comarca de Içara - SC, sito a SC 444, Km 05, nº 150, Loteamento Simone, Içara-SC, REALIZADA NO DIA 26/07/2011, às 09:00 hs, tendo sido convocados os credores e demais interessados por Edital Publicado no Jornal A Tribuna com circulação nos municípios de Criciúma, Içara, Urussanga, Cocal do Sul, Orleans, Lauro Muller e Região do dia 06/07/2011, página 09, e Diário da Justiça Eletrônico DJE nº 1194 de 08/07/2011, pag. 793/794. Presentes os credores cujas assinaturas foram apostas no registro de presenças em anexo, sendo composta a mesa na condição de presidente Agenor Dausenbach Junior, representante da sociedade empresária Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda, *administradora judicial*, e na condição de secretário, designado o credor Brasken S/A representado pela Dra. Andréia Dota Vieira, procuradora constituída para o ato, sendo que o Presidente declarou abertos os trabalhos e passou a verificar o quórum em cumprimento aos requisitos do art. 37 § 2º da Lei nº 11.101/2005. Assim, constatando-se estar presentes mais da metade dos créditos de cada classe com 52,57% dos credores da classe trabalhista, 100% dos credores com garantia real e 60,76% dos credores da classe quirografária, o Presidente declarou instalada a assembleia, passando juntamente com os demais presentes a deliberarem a pauta do dia na seguinte ordem: 1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda; iniciado os trabalhos, foi passada a palavra para o representante da recuperanda para apresentação e explanação do plano de recuperação pelo período de 20 minutos. Neste momento, a recuperanda expôs as propostas de modificação do plano apresentado originalmente nos seguintes termos: *“Após a análise das objeções ao Plano de Recuperação Judicial feita pelos credores nos autos, nas reuniões de discussão do plano, e nesta AGC, a Recuperanda resolveu acatar todas as alterações solicitadas que considerou viáveis, em relação à sua capacidade de pagamento, e para isso concorda com o pedido destes credores para alterar o Plano apresentado originalmente aos autos, conforme descrito abaixo. Ficam excluídos os seguintes itens do plano originalmente proposto: 4.3 a partir do 2º parágrafo: “A proposta...”; 4.3.2 - Pagamento Credor Estratégico com Garantia Real; 4.3.3 - Pagamento Credores Estratégicos Quirografários; 4.3.3.1 - Aceleração de Pagamento Credores Estratégicos Quirografários; 6 - Baixa dos Protestos; 7 - Fixação do Prazo de Pagamento; 10 - Nova Assembleia Geral de Credores. Serão incluídos no item 4.3 Proposta de Pagamento aos Credores da Recuperação, os seguintes tópicos: Proposta de Pagamento aos Credores Hipotecários. A todos os Credores com garantia real por Hipoteca a proposta de pagamento de seus créditos consiste em pagamentos mensais por período de 180 meses, vencendo a primeira parcela 30 dias após a data inicial de pagamento. Nos primeiros 24 pagamentos após a data inicial serão pagos apenas juros (4% ao ano) e atualização monetária (Taxa Referencial) sobre o saldo devedor. Do 25º ao 180º pagamento serão pagos o principal, juros (4% ao ano) e correção monetária (Taxa Referencial) em parcelas iguais e sucessivas. Os demais Credores com garantia real não hipotecária receberão seus créditos conforme o item 4.3.4 - Pagamento Demais Credores com Garantia Real e Quirografários, apresentado no Plano entregue aos autos. Proposta de Pagamento aos Credores Produtores de Polietileno. A todos os Credores produtores de polietileno, assim como as empresas*

R. Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - CEP 88801-120 - Criciúma - SC  
Fone/Fax: (48) 3433-8525 / 3433-8982 - www.gladiusconsultoria.com.br

CRA/SC 6410-0  
Agenor Dausenbach Junior  
Cibele Rovaris Dausenbach  
CRC/SC 22845/O-0

**GLADIUS CONSULTORIA**  
CRA 1025-J

pertencentes ao mesmo grupo econômico receberão seus créditos conforme item 4.3.4 - Pagamento Demais Credores com Garantia Real e Quirografários, porém sem a aplicação deságio sobre o montante devido. Aceleração de Pagamento aos Credores Produtores de Polietileno. Os Credores produtores de polietileno que continuarem fornecendo matéria-prima à Recuperanda, receberão 1% sobre o valor dos novos fornecimentos, para amortização acelerada da dívida inscrita no processo de recuperação judicial. O valor referente ao pagamento acelerado será pago no 10º dia útil do mês subsequente ao mês de fornecimento. Em caso de empresas ligadas, pertencentes a grupos econômicos, esta condição aplica-se automaticamente a todas as outras empresas do grupo, caso somente uma delas continue fornecendo, distribuindo de forma proporcional ao saldo devido, este crédito entre as empresas do grupo. Aceleração de Pagamento aos Credores Financeiros. Os Credores financeiros (bancos, factorings, cooperativas de crédito, etc) que voltarem a dar crédito à Recuperanda, receberão 5% sobre o valor dos novos créditos, para amortização acelerada da dívida inscrita no processo de recuperação judicial. O valor referente ao pagamento acelerado será pago no 10º dia útil subsequente a data de liberação do crédito na conta corrente da Recuperanda. Estes novos créditos serão realizados por operações de fomento e não terão qualquer tipo de garantia real, creditícia ou fidejussórias. Terão prazo de pagamento mínimo de 60 meses e serão remunerados pelo CDI (Certificados de Depósito Interbancário) e juros de 2% ao ano. Suspensão das Ações em Curso. Os Credores que possuem ações em curso em face da Recuperanda e de seus garantidores concordam em suspendê-las pelo prazo de cumprimento do plano, sem que isto importe em renúncia aos seus direitos, permanecendo válidas todas as garantias outorgadas pela Recuperanda e seus garantidores, em especial hipotecas que recaiam sobre imóveis de sua propriedade, sendo que em havendo o descumprimento do plano, o curso de tais ações terá retorno imediato. A Recuperanda e seus coobrigados se comprometem a arcar com os honorários de seus patronos constituídos nas ações em curso, bem como se responsabilizam integralmente pelo pagamento de eventuais custas processuais remanescentes." Em seguida, iniciaram-se os debates e arguições sobre o plano apresentado, sendo respondido pela recuperanda os questionamentos apresentados. Encerrados os debates, passou-se a votação do plano apresentado e da proposta de alteração apresentada no momento da assembléia, na forma da lei, obtendo-se os seguintes resultados: pela aprovação do plano e das respectivas alterações, aprovaram o plano 100% dos credores trabalhistas presentes, 77,22% dos credores com garantia real presentes e 60,76% dos credores quirografários presentes. Verificado o resultado, sem oposição dos presentes, o administrador judicial proclamou a aprovação do plano de recuperação judicial, bem como das alterações apresentadas na assembléia. **2) Decisão pela instalação e posterior eleição do Comitê de Credores;** em votação, não houve qualquer manifestação dos credores presentes no sentido de formação do Comitê de Credores, proclamando o presidente da assembléia, à unanimidade, pela não instalação do Comitê de Credores. **3) Demais assuntos de interesse:** o credor IQ Soluções Químicas S/A, postulou no ato a correção de seu crédito para o valor de R\$ 932.980,25, valor este considerado na data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, com o que concordou a devedora, sem oposição do administrador judicial ou dos credores presentes, restando acolhido o pedido. Pelo credor quirografário, Banco Indusval S/A, foi apresentado as seguintes ressalvas: "O Indusval discorda da cláusula que retira o deságio dos credores quirografários estratégicos, porque fere o princípio da igualdade dos credores uma vez que o Indusval se encontra na mesma posição de classe que os credores quirografários estratégicos; o Indusval também discorda da cláusula de suspensão das ações e execuções contra os garantidores e avalistas das operações, pois esta cláusula viola o artigo 49, § 1º da Lei n. 11.101/2005." Os credores ZFAC Comercial Ltda, Credisa Fomento Mercantil

Agenor Daurfenbach Junior  
Rua Rir-Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - CEP 88801-120 - Criciúma - SC  
Fone/Fax: (48) 3433-8525 / 3433-8982 - www.gladiusconsultoria.com.br

GLADIUS CONSULTORIA  
CRA 1025-J

P

Ltda, Famcred Factoring Mercantil de Crédito, TWA Fomento Comercial Ltda., manifestaram-se através de seus procuradores pelo acompanhamento das referidas ressalvas, ratificando-as em todos os seus termos. Pelo Dr. Edson Mendes de Oliveira, foi solicitado que constasse sua presença como representante do Sindicato da Categoria dos Trabalhadores no evento. Ainda, o credor Banco do Brasil S/A por meio de cópia de substabelecimento ao Dr. Vladimir de Marck apresentou-se para participar da assembléia. O documento foi recebido pelo presidente, habilitando o credor somente como ouvinte, sem direito a voz ou voto, diante do disposto no artigo 36, § 4º da Lei n. 11.101/2005. Sem mais debates, foi suspensa a assembléia às 09h37m, para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos às 10h17m, nada mais havendo a tratar, a ata foi lida pela Secretária da Mesa Dra. Andréia Dota Vieira, aprovada pelos presentes, assinada pelo Administrador Judicial, Secretária de Mesa e demais credores nominados abaixo.

  
**Gladius Cons. e Gest. Emp. S/S Ltda**  
**Agenor Daufenbach Junior**  
**Presidente**

  
**Brasken S/A**  
**Dra. Andréia Dota Vieira**  
**Secretária designada**

**CREDORES**

**Adelir Teixeira da Rocha (credor trabalhista)**

**Djalma Saturnino Pereira (credor trabalhista)**

**Márcio Vieira Calegari (credor trabalhista)**

**Lourival de Souza (credor trabalhista)**

**Brasken S/A (credor garantia real)**

**Mercantil Fomento Empresarial Ltda. (credor garantia real)**

**Banco Indusval S/A (credor quirografário)**

**ZFAC Comercial Ltda (credor quirografário)**

**Credisa Fomento Mercantil Ltda (credor quirografário)**

**Famcred Factoring Mercantil de Crédito (credor quirografário)**

**TWA Fomento Comercial Ltda (credor quirografário)**

Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - CEP 88801-120 - Criciúma - SC  
Fone/Fax: (48) 3433-8525 / 3433-8982 - www.gladiusconsultoria.com.br  
Agenor Daufenbach Junior CRA/SC 6410  
Cibele Rovaris Daufenbach CRC/SC 22845/O-0

**ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CHROMO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**

Autos 028.11.000163-7 - 1ª Vara Cível da Comarca de Içara - SC  
 Içara, 26 de Julho de 2011.

ASSUNTO EM VOTAÇÃO:	PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA
---------------------	--

**PLANILHA DE CÁLCULO DE PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS VOTANTES - Art. 38 e 39**

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS PRESENTES NA AGC	VALOR DO CRÉDITO	PROPORÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS VOTOS PRESENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
1 A SILVA FERRAGENS LTDA	R\$ 646,44	0,0034%	0,0034%		
2 A SILVA FERRAGENS LTDA	R\$ 193,00	0,0010%	0,0010%		
3 AMARILDO DE SOUZA	R\$ 32.328,26	0,1709%	0,1709%		
4 ALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUM	R\$ 2.121,99	0,0112%	0,0112%		
5 ANIZ TRANSPORTES LTDA-ME	R\$ 1.250,34	0,0066%	0,0066%		
6 BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S A	R\$ 304.360,00	1,6093%			1,6093%
7 BANCO INDUSVAL MULTISTOCK	R\$ 271.097,76	1,4334%		1,4334%	
8 BRASKEM SA	R\$ 2.369.577,78	12,5290%	12,5290%		
9 BV COMERCIO DE IMÓVEIS LTDA	R\$ 331.958,80	1,7552%	1,7552%		
10 CENTRO DO ENCANADOR LTDA	R\$ 48,47	0,0003%	0,0003%		
11 CICHELLA,SORATTO E SCHUELTER ASS EMP	R\$ 2.462,50	0,0130%	0,0130%		
12 CLINIMET LTDA	R\$ 1.319,86	0,0070%	0,0070%		
13 CLEONICE SORATTO CARVALHO	R\$ 450,00	0,0024%	0,0024%		
14 COLLE TOURIST HOTEL LTDA	R\$ 595,25	0,0031%	0,0031%		
15 CREDISA FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 309.556,67	1,6368%		1,6368%	
16 COPOSUL COPOS PLASTICOS DO SUL LTDA	R\$ 333,47	0,0018%	0,0018%		
17 CTUR TURISMO E VIAGENS LTDA	R\$ 3.913,46	0,0207%	0,0207%		
18 CYAN QUIMICA LTDA	R\$ 276.102,22	1,4599%	1,4599%		
19 D.F.P FORROS E DIVISORIAS LTDA	R\$ 598,00	0,0032%	0,0032%		
20 DINO C BORTOLOTTI LTDA E CIA LTDA	R\$ 1.540,00	0,0081%	0,0081%		
21 DISTRIBUIDORA DE AGUA BEATRIZ LTDA	R\$ 266,00	0,0014%	0,0014%		
22 DJALMA S RESTAURANTE LTDA	R\$ 23.361,80	0,1235%	0,1235%		
23 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	R\$ 755,48	0,0040%	0,0040%		
24 EDEMAR SORATTO	R\$ 25.000,00	0,1322%	0,1322%		
25 ESTATICA INSTRUMENTCAO E TECNOLOGIA	R\$ 276,25	0,0015%	0,0015%		
26 FABIO DE PELEGRIN	R\$ 35.000,00	0,1851%	0,1851%		
27 FAMALUZ DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELE	R\$ 2.720,40	0,0144%	0,0144%		
28 FAMCRED FACTORING MERCANTIL DE CRÉD	R\$ 1.022.913,50	5,4086%		5,4086%	
29 GPA FACTORING FOMENTO MERCANTIL	R\$ 231.093,67	1,2219%	1,2219%		
30 GRAFICA E EDITORA AMANDA LTDA	R\$ 3.882,00	0,0205%	0,0205%		
31 GUIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 156.397,58	0,8269%	0,8269%		
32 GUSTAVO DE SOUZA SCHAUCOSKI	R\$ 16.500,00	0,0872%	0,0872%		
33 HIGI E LIMP HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAV	R\$ 724,60	0,0038%	0,0038%		
34 IQ SOLUÇÃO E QUÍMICA SA (SUCESSORA DE	R\$ 616.600,96	3,2602%	3,2602%		
35 JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 241,55	0,0013%	0,0013%		
36 JORGE LUIZ FABRIS	R\$ 943.855,66	4,9906%	4,9906%		
37 KOBOLD	R\$ 577.536,97	3,0537%	3,0537%		
38 LIPAPER LIVRARIA INFORMATICA E PAPELAF	R\$ 1.282,18	0,0068%	0,0068%		
39 LOGICA AUTOMACAO LTDA	R\$ 1.678,69	0,0089%	0,0089%		
40 LOGIMEC REPRESENTACAO E MANUTENCAO	R\$ 343,14	0,0018%	0,0018%		
41 M.M. CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME	R\$ 1.340,30	0,0071%	0,0071%		
42 MAPOKER DO SUL EQUIPAMENTOS CERAMIC	R\$ 270,80	0,0014%	0,0014%		
43 MARIA ZILLI FOGAÇA	R\$ 15.000,00	0,0793%	0,0793%		
44 MARIO SONEGO	R\$ 3.407,10	0,0180%	0,0180%		

*(Handwritten signatures and marks at the bottom of the table)*

*(Handwritten signature: Justina Guiz)*  
 Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - CEP 88801-120 - Criciúma - SC  
 Fone/Fax: (48) 3433-8525 / 3433-8982 - www.gladiusconsultoria.com.br

Agenor Daufenbach Junior CRA/SC 6410  
 Cibele Rovaris Daufenbach CRCSC 22846/O

**GLADIUS CONSULTORIA**  
 CRA 1025-J

**ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CHROMO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**  
Autos 028.11.000163-7 - 1ª Vara Cível da Comarca de Içara - SC  
Içara, 26 de Julho de 2011.

ASSUNTO EM VOTAÇÃO:	PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA
---------------------	--

**PLANILHA DE CÁLCULO DE PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS VOTANTES - Art. 38 e 39**

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS PRESENTES NA AGC	VALOR DO CRÉDITO	PROPORÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS VOTOS PRESENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
45 MATIOLA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 357,24	0,0019%	0,0019%		
46 MEG FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	R\$ 598,00	0,0032%	0,0032%		
47 MULTICREDITO I - FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 2.551.997,10	13,4935%		13,4935%	
48 NASCISUL TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.935,05	0,0102%	0,0102%		
49 ODAIR BETTIOL	R\$ 20.000,00	0,1057%	0,1057%		
50 OUOFREI FACTORING FOMENTO COMERCIAL	R\$ 1.776.701,23	9,3942%	9,3942%		
51 P&A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 725,00	0,0038%	0,0038%		
52 PALLETES SEOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.061,00	0,0109%	0,0109%		
53 PAMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 3.206,94	0,0170%	0,0170%		
54 PANAMERICANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 615,00	0,0033%	0,0033%		
55 PEDRO BERGMANN	R\$ 446.386,58	2,3602%	2,3602%		
56 PLASPELSUL INDUSTRIA E COMERCIO DO SUL	R\$ 500.000,00	2,6437%	2,6437%		
57 QUATTOR PARTICIPAÇÕES S/A	R\$ 1.123.626,95	5,9411%	5,9411%		
58 QUATTOR PETROQUÍMICA S/A	R\$ 109.298,00	0,5779%	0,5779%		
59 RECICLO QUIMICA LTDA	R\$ 1.542,00	0,0082%	0,0082%		
60 REFRINORTE REFRIGERACAO LTDA. EPP	R\$ 3.527,50	0,0187%	0,0187%		
61 ROGÉRIO DAGOSTIN - NICO	R\$ 1.985.711,69	10,4993%	10,4993%		
62 RH SOLUCOES LTDA ME	R\$ 4.020,00	0,0213%	0,0213%		
63 SICRED COOP DE CRÉDITO	R\$ 79.043,07	0,4179%	0,4179%		
64 SIBELE ZILLI	R\$ 20.000,00	0,1057%	0,1057%		
65 SIMECOL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 459,00	0,0024%	0,0024%		
66 SOINSA SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO	R\$ 188,50	0,0010%	0,0010%		
67 TRANSPORTE MANN LTDA	R\$ 1.146,75	0,0061%	0,0061%		
68 TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA	R\$ 213,88	0,0011%	0,0011%		
69 TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA	R\$ 1.199,36	0,0063%	0,0063%		
70 TWA FOMENTO COMERCIAL LTDA	R\$ 421.664,22	2,2295%		2,2295%	
71 UNI PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.740,00	0,0092%	0,0092%		
72 USEALL SOFTWARE LTDA	R\$ 37.594,15	0,1988%	0,1988%		
73 VALDIR DA SILVA ZILLI	R\$ 1.640.893,76	8,6761%	8,6761%		
74 ZANEIDE DE SOUZA DO NASCIMENTO & CIA	R\$ 2.401,62	0,0127%	0,0127%		
75 ZFAC COMERCIAL LTDA	R\$ 582.436,43	3,0796%		3,0796%	
76 RANGEL COLEHO LODETTI	R\$ 540,00	0,0029%	0,0029%		
<b>TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES</b>	<b>R\$ 18.912.732,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>71,11%</b>	<b>27,28%</b>	<b>1,6093%</b>
<b>VERIFICAÇÃO QUORUM DA CLASSE - VLR TOTAL</b>	<b>R\$ 31.125.836,02</b>	<b>60,76%</b>	<b>100,00%</b>		

Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - CEP 88801-120 - Criciúma - SC  
 Fone/Fax: (48) 3433-8525 / 3433-8982 - www.gladiusconsultoria.com.br  
 Agenor Daufenbach Junior CRA/SC 6410  
 Cibele Rovaris Daufenbach CRA/SC 22845/0-0

**ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CHROMO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**

Autos 028.11.000163-7 - 1ª Vara Cível da Comarca de Içara - SC  
 Içara, 26 de Julho de 2011.

ASSUNTO EM VOTAÇÃO:	PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA
---------------------	--

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS VOTANTES - Art. 38 e 39

	CREDORES GARANTIA REAL PRESENTES NA AGC	VALOR DO CRÉDITO	PROPORÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS VOTOS PRESENTES	SIM	NÃO	ABSTEN ÇÃO
1	BRASKEM S/A	R\$ 9.596.460,54	70,657%	70,6565%		
2	MERCANTIL FOMENTO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 729.212,70	5,369%	5,3690%		
3	PLASPELSUL IND E COM DO SUL LTDA	R\$ 41.989,52	0,309%	0,3092%		
4	VALDIR ZILLI	R\$ 120.000,00	0,884%	0,8835%		
5	RV FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTD	R\$ 837.898,86	6,169%		6,1693%	
6	CREDIREAL ASSESSORIA, FOMENTO COME	R\$ 2.256.285,67	16,613%		16,6125%	
7						
	<b>TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES</b>	<b>R\$ 13.581.847,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>77,22%</b>	<b>22,78%</b>	<b>0,00%</b>
	<b>VERIF QUORUM - VLR TOTAL</b>	<b>R\$ 13.581.847,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>		

Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - CEP 88801-120 - Criciúma - SC  
 Fone/Fax: (48) 3433-8525 / 3433-8982 - www.gladiusconsultoria.com.br

Agenor Daufenbach Junior CRA/SC 6410  
 Cibele Royaris Daufenbach CRC/SC 22845/0-0

**ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CHROMO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**

Autos 028.11.000163-7 - 1ª Vara Cível da Comarca de Içara - SC  
 Içara, 26 de Julho de 2011.

<b>ASSUNTO EM VOTAÇÃO:</b>	<b>PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA</b>
----------------------------	---

**PLANILHA DE CÁLCULO DE PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS VOTANTES - Art. 38 e 39**

	<b>CREDORES TRABALHISTAS PRESENTES NA AGC</b>	<b>VALOR DO CRÉDITO</b>	<b>PROPORÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS VOTOS PRESENTES</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
1	ADELIR TEIXEIRA DA ROCHA	R\$ 1.785,00	0,5358%	<b>0,54%</b>		
2	ADEMIR CRISPIM	R\$ 6.932,00	2,0810%	<b>2,08%</b>		
3	ADEMIR SILVA DE MORÃES	R\$ 1.456,00	0,4371%	<b>0,44%</b>		
4	ADRIANO CORRÊA DE FREITAS	R\$ 1.531,00	0,4596%	<b>0,46%</b>		
5	ALEXANDRE MORÃES	R\$ 2.127,00	0,6385%	<b>0,64%</b>		
6	AMARILDO DE SOUZA	R\$ 10.940,00	3,2841%	<b>3,28%</b>		
7	ANDERSON FERNANDES GEREMIAS	R\$ 2.161,00	0,6487%	<b>0,65%</b>		
8	ANDERSON SALÉSIO CARDOSO	R\$ 1.938,00	0,5818%	<b>0,58%</b>		
9	ANDERSON VIDOTTO DE SOUZA	R\$ 1.513,00	0,4542%	<b>0,45%</b>		
10	ANDRÉ FERNANDES AMÉRICO	R\$ 1.202,00	0,3608%	<b>0,36%</b>		
11	ANSELMO MARTINS PREVE	R\$ 2.822,00	0,8472%	<b>0,85%</b>		
12	ANTONIO MEURER	R\$ 2.799,00	0,8402%	<b>0,84%</b>		
13	ANTÔNIO RICARDO LUIZ	R\$ 1.195,00	0,3587%	<b>0,36%</b>		
14	CELSO RABELO DE FREITAS	R\$ 1.411,00	0,4236%	<b>0,42%</b>		
15	CLEBSON MARQUES PATRICIO	R\$ 1.831,00	0,5497%	<b>0,55%</b>		
16	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	R\$ 2.900,00	0,8706%	<b>0,87%</b>		
17	DÉBORA BORGES SILVEIRA	R\$ 2.320,00	0,6965%	<b>0,70%</b>		
18	DIEGO DA SILVA CARDOSO	R\$ 1.328,00	0,3987%	<b>0,40%</b>		
19	DILIARD ANTUNES MENDES	R\$ 1.771,00	0,5316%	<b>0,53%</b>		
20	DIOGO REBELO BORGES	R\$ 1.740,00	0,5223%	<b>0,52%</b>		
21	DJALMA SATURNINO PEREIRA	R\$ 13.876,00	4,1655%	<b>4,17%</b>		
22	EDEMILSON AMÉRICO	R\$ 3.226,00	0,9684%	<b>0,97%</b>		
23	EDUARDO ANTONIO MICHELS	R\$ 4.179,00	1,2545%	<b>1,25%</b>		
24	ÉMERSON TORRES COSTA	R\$ 1.118,00	0,3356%	<b>0,34%</b>		
25	ERALDO LUIZ BARBOSA	R\$ 2.346,00	0,7043%	<b>0,70%</b>		
26	EVERALDO BRUNEL PATRICIO	R\$ 4.454,00	1,3371%	<b>1,34%</b>		
27	FABIANO APARECIDO OLIVEIRA	R\$ 1.972,00	0,5920%	<b>0,59%</b>		
28	FERNANDA CARVALHO	R\$ 1.515,00	0,4548%	<b>0,45%</b>		
29	FERNANDO DA ROSA DOMICIANO	R\$ 1.700,00	0,5103%	<b>0,51%</b>		
30	GERSON DA SILVA	R\$ 1.390,00	0,4173%	<b>0,42%</b>		
31	GUILHERME FERNANDES DE AGUIAR	R\$ 2.793,00	0,8384%	<b>0,84%</b>		
32	JHONAT TIBINCOSKI MROTSKOWSKI	R\$ 1.338,00	0,4017%	<b>0,40%</b>		
33	JOÃO BASTITA FLORENTINO	R\$ 2.196,00	0,6592%	<b>0,66%</b>		

Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - CEP 88801-120 - Criciúma - SC  
 Fone/Fax: (48) 3433-8525 / 3433-8982 - www.gladiusconsultoria.com.br

*Agenor Daufenbach Junior* CRA/SC 6410  
*Cibele Rovaris Daufenbach* CRC/SC 228450-0

**GLADIUS CONSULTORIA**  
 CRA 1025-J

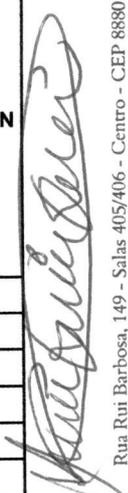
**ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CHROMO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**

Autos 028.11.000163-7 - 1ª Vara Cível da Comarca de Içara - SC  
 Içara, 26 de Julho de 2011.

<b>ASSUNTO EM VOTAÇÃO:</b>	<b>PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA</b>
----------------------------	---

**PLANILHA DE CÁLCULO DE PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS VOTANTES - Art. 38 e 39**

	<b>CREDORES TRABALHISTAS PRESENTES NA AGC</b>	<b>VALOR DO CRÉDITO</b>	<b>PROPORÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS VOTOS PRESENTES</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
34	JOHNY PASINI	R\$ 5.100,00	1,5310%	<b>1,53%</b>		
35	JOSÉ FABIANO DA SILVA DOS SANTOS	R\$ 1.536,00	0,4611%	<b>0,46%</b>		
36	JOSÉ MARIA CEZAR	R\$ 2.012,00	0,6040%	<b>0,60%</b>		
37	JOSÉ TEIXEIRA	R\$ 2.499,00	0,7502%	<b>0,75%</b>		
38	LUCIANO BEZ BIROLO	R\$ 2.174,00	0,6526%	<b>0,65%</b>		
39	LUCIANO CARDOSO FRAGA	R\$ 2.549,00	0,7652%	<b>0,77%</b>		
40	LUCIO PELEGRIN DE OLIVEIRA	R\$ 2.306,00	0,6923%	<b>0,69%</b>		
41	MAICON DA SILVA SERAFIM	R\$ 2.757,00	0,8276%	<b>0,83%</b>		
42	MARCELO CARVALHO	R\$ 1.923,00	0,5773%	<b>0,58%</b>		
43	MARCIO JOSÉ NEOTI	R\$ 2.173,00	0,6523%	<b>0,65%</b>		
44	MATHEUS NILTON DA SILVA	R\$ 3.645,00	1,0942%	<b>1,09%</b>		
45	ODAIR JOSÉ MENDES POTRIKUS	R\$ 3.022,00	0,9072%	<b>0,91%</b>		
46	PEDRO ALVES JUNIOR	R\$ 1.524,00	0,4575%	<b>0,46%</b>		
47	PEDRO ROGERIO KLIFE	R\$ 2.270,00	0,6814%	<b>0,68%</b>		
48	RAFAEL FRANCELICIO DE SOUZA	R\$ 2.338,00	0,7019%	<b>0,70%</b>		
49	RAFAEL GEREMIAS COVRE	R\$ 1.523,00	0,4572%	<b>0,46%</b>		
50	RAMON DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 1.798,00	0,5398%	<b>0,54%</b>		
51	RENI VIEIRA NEVES	R\$ 1.660,00	0,4983%	<b>0,50%</b>		
52	RICARDO ALVES CHICUTA	R\$ 1.284,00	0,3855%	<b>0,39%</b>		
53	RICARDO BROCCA FERNANDES	R\$ 2.147,00	0,6445%	<b>0,64%</b>		
54	ROGUIMAR DE OLIVEIRA	R\$ 3.959,00	1,1885%	<b>1,19%</b>		
55	ROSILEI GOULART DE SOUSA	R\$ 2.101,00	0,6307%	<b>0,63%</b>		
56	SEBASTIAO MELO DE SOUZA	R\$ 1.396,00	0,4191%	<b>0,42%</b>		
57	SÉRGIO CANTO	R\$ 1.273,00	0,3821%	<b>0,38%</b>		
58	SERGIO MANOEL ROSSETI	R\$ 3.697,00	1,1098%	<b>1,11%</b>		
59	SERGIO MAXIMIANO	R\$ 2.255,00	0,6769%	<b>0,68%</b>		
60	TELMO ROMEU DE SOUZA	R\$ 682,00	0,2047%	<b>0,20%</b>		
61	VAGNER TOMAZ BORGES	R\$ 2.463,00	0,7394%	<b>0,74%</b>		
62	VALMIR ALVES	R\$ 2.166,00	0,6502%	<b>0,65%</b>		
63	VALMIRÉ MIRANDA	R\$ 1.289,00	0,3870%	<b>0,39%</b>		
64	VALTER VASCONCELOS SERAFIN	R\$ 2.259,00	0,6781%	<b>0,68%</b>		
65	VANOR SERAFIM TEIXEIRA	R\$ 2.547,00	0,7646%	<b>0,76%</b>		
66	WAGNER MACHADO CRUZ	R\$ 4.440,00	1,3329%	<b>1,33%</b>		



Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - CEP 88801-120 - Criciúma - SC  
 Fone/Fax: (48) 3433-8525 / 3433-8982 - www.gladiusconsultoria.com.br

Agnora Daufenbach Junior CRA/SC 6410

Cibele Rovaris Daufenbach CRC/SC 22845/O-0

**GLADIUS CONSULTORIA**  
 CRA 1025-J

**ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CHROMO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**

Autos 028.11.000163-7 - 1ª Vara Cível da Comarca de Içara - SC

Içara, 26 de Julho de 2011.

<b>ASSUNTO EM VOTAÇÃO:</b>	<b>PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA</b>
----------------------------	---

**PLANILHA DE CÁLCULO DE PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS VOTANTES - Art. 38 e 39**

	<b>VALOR DO CRÉDITO</b>	<b>PROPORÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS VOTOS PRESENTES</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
67	ZILMAR ANTONIO CANALLE	R\$ 3.642,00	1,0933%	<b>1,09%</b>	
68	RICARDO V. AMÉRICO	R\$ 17.500,00	5,2534%	<b>5,25%</b>	
69	JUCELEI MARCINEIRO GOMES	R\$ 25.000,00	7,5049%	<b>7,50%</b>	
70	ALISSON MACAN DA SILVA	R\$ 41.585,55	12,4838%	<b>12,48%</b>	
71	PATRICIA FRITZEN GRANDO	R\$ 1.250,00	0,3752%	<b>0,38%</b>	
72	SANDRA REGINA RODIGUES	R\$ 1.253,00	0,3761%	<b>0,38%</b>	
73	ZENILTO VIEIRA IZIDORO	R\$ 2.092,00	0,6280%	<b>0,63%</b>	
74	RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 26.147,15	7,8493%	<b>7,85%</b>	
75	LOURIVAL DE SOUZA	R\$ 3.134,00	0,9408%	<b>0,94%</b>	
76	EDIR DE OLIVEIRA	R\$ 2.672,00	0,8021%	<b>0,80%</b>	
77	ODILON JONAS PIVA	R\$ 1.773,00	0,5322%	<b>0,53%</b>	
78	MARCELO PACHECO DAVID	R\$ 13.951,72	4,1882%	<b>4,19%</b>	
79	MARCOS AURELIO GARCIA	R\$ 20.000,00	6,0039%	<b>6,00%</b>	
80	MARCIO VIEIRA CALEGARI	R\$ 2.544,00	0,7637%	<b>0,76%</b>	
<b>TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES</b>			0,0000%	<b>0,00%</b>	
<b>VERIF QUORUM CLASSE - VLR TOTAL</b>		<b>R\$ 333.116,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>
		<b>R\$ 633.681,71</b>	<b>52,57%</b>	<b>100,00%</b>	

Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - CEP 88801-120 - Criciúma - SC  
 Fone/Fax: (48) 3433-8525 / 3433-8982 - www.gladiusconsultoria.com.br  
 Agenor Dausenbach Junior - CRA/SC 6410  
 Cibele Rovaris Dausenbach - CRC/SC 228450-0